

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5510
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/18.

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/11494/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado ao servidor Hugo Leonan Amaral da Silva, Diretor de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, ID Funcional nº 50285017 como Gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, assim como pela elaboração e apresentação de prestação de contas.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Lilian Pollard, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 44014511, como Fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Flavio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 44091540 e Renato Chernicharo Rocha, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 44093381, como fiscais e Ubiratan Santos da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50320912, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 040/18, firmado pelo DETRAN-RJ com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018.

FERNANDA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ